

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL EM MONTEVIDÉU**

Candidato: EMBAIXADOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Antonio José Ferreira Simões



Nascido no Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1960, o embaixador Antonio José Ferreira Simões graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília, ingressando no Instituto Rio-Branco em 1981. Especialista em temas econômico-comerciais e agrícolas, iniciou a carreira diplomática trabalhando na Divisão de Política Comercial. Sua primeira missão permanente no exterior foi na Delegação do Brasil em Genebra, em 1985, onde se ocupou de temas agrícolas na Rodada Uruguai (que deu origem à Organização Mundial do Comércio).

Foi coordenador das negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), de 1999 a 2003, e Assessor Econômico do Ministro das Relações Exteriores, de 2003 a 2006. Foi Coordenador Nacional do MERCOSUL entre 2010 e 2015, período em que preparou três Presidências “pro tempore” brasileiras do bloco.

Em Brasília, trabalhou ainda como Assessor do Diretor de Organismos Internacionais (1993) e do Subsecretário-Geral de Planejamento Político (1993). Foi Secretário de Planejamento Político do Itamaraty (2005) e o primeiro Diretor do Departamento de Energia (2006), com forte atuação nas discussões sobre utilização do etanol. Ocupou a função de Subsecretário-Geral de América do Sul, Central e do Caribe, com responsabilidades econômicas e políticas em toda a América Latina, entre 2010 e o final de 2015.

No exterior, serviu na Delegação do Brasil em Genebra (1986), na Embaixada em Santiago (1990) e na Missão junto às Nações Unidas em Nova York (1995). Foi nomeado Ministro de Primeira Classe, com o título de Embaixador, em 2007. Atuou como Embaixador do Brasil em Caracas (2008-09) e em Madri (2015-18). Desde 2018, ocupa o cargo de Embaixador do Brasil em Montevidéu. É casado e tem dois filhos.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecido como Posto fundamental para a integração regional em suas distintas vertentes (comercial, econômica e sociocultural), com ênfase na inserção competitiva do Brasil nas cadeias regionais e globais de valor, contribuindo, assim, para o desenvolvimento nacional.

MISSÃO DO POSTO

Assegurar a participação do Brasil e a promoção dos interesses nacionais em mecanismos de negociação e cooperação no âmbito da ALADI e do MERCOSUL, em consonância com o artigo 4º, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, participando ativamente do planejamento e da execução das iniciativas negociadoras e de cooperação em ambos os organismos.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade. Integracionismo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Defender os interesses brasileiros nas negociações e demais iniciativas desenvolvidas na ALADI para fortalecer as relações comerciais e de integração do Brasil com os demais países-membros da Associação, tendo em vista, entre outros aspectos, a importância dos mercados regionais para as exportações brasileiras de produtos de maior valor agregado.
2. Manter e ampliar, quando necessário, a influência do Brasil nos processos negociadores e decisórios na ALADI e, onde couber, no MERCOSUL, a partir da representatividade adequada de nacionais brasileiros nos secretariados dessas entidades.
3. Participar e estimular a atuação brasileira nas iniciativas de promoção comercial desenvolvidas pela ALADI.
4. Assistir a Coordenação Nacional do Brasil no Grupo Mercado Comum (GMC) na defesa dos objetivos do Brasil nos órgãos decisórios do MERCOSUL.
5. Velar pelo bom encaminhamento dos interesses brasileiros no funcionamento da Secretaria do MERCOSUL e interagir com esse órgão, com o objetivo de robustecer os benefícios da integração regional para os operadores econômicos e para os cidadãos brasileiros.
6. Apresentar, por meio da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), iniciativas ao Conselho do Mercado Comum sobre temas relativos ao processo de integração, às negociações externas e à conformação do mercado comum.

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Participar ativamente das iniciativas de promoção comercial lançadas pela ALADI:

- *Atuação nas rodadas de negócios desenvolvidas pela Secretaria-Geral da ALADI, tanto em setores específicos como no marco da macrorrodada de negócios regional - a EXPO ALADI.*
- *Difusão da plataforma “PMEs Latinas, Ótimos Negócios” como ferramenta de apoio à internacionalização das pequenas e médias empresas dos países-membros.*
- *Articulação do apoio de instituições brasileiras, como APEX e SEBRAE, às rodadas de negócios desenvolvidas pela Secretaria-Geral da ALADI, em prol dos interesses exportadores das PMEs brasileiras.*

2. Apoiar a implementação do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC pelos países-membros da ALADI:

- *Realização de reuniões periódicas das autoridades dos conselhos nacionais de facilitação de comércio dos países-membros, para intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento de procedimentos em benefício das exportações brasileiras para os demais países-membros da ALADI.*

3. Apoiar a implementação do Acordo-Quadro para Superação de Barreiras Técnicas da ALADI (AAR-8):

- *Realização de reuniões regulares da Comissão Administradora do AAR-8 e em nível técnico, para difusão e intercâmbio de boas práticas e avaliação da possibilidade de convergência regulatória progressiva entre os países-membros, partindo de setores específicos, de modo a facilitar as exportações brasileiras para os mercados da região.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicadores:

- **Número de empresas brasileiras participantes em rodadas de negócios promovidas pela Secretaria-Geral da ALADI;**
- **Número de empresas brasileiras participantes na macrorrodada de negócios EXPO ALADI.**

Meta 2. Indicador:

- Número de eventos de articulação dos conselhos nacionais de facilitação do comércio dos países-membros da ALADI.

Meta 3. Indicadores:

- Número de reuniões da Comissão Administradora do AAR-8;
- Número de reuniões de especialistas em barreiras técnicas dos países-membros da ALADI;
- Número de rodadas negociadoras de acordos para mitigação de barreiras técnicas ao comércio de bens dos países-membros da ALADI em setores específicos.

II - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar o aperfeiçoamento do sistema de compilação de estatísticas regionais de comércio de bens e serviços da ALADI:

- *Realização de reuniões de especialistas em dados estatísticos do comércio exterior de bens e serviços de países-membros da ALADI, como plataforma de coordenação técnica e intercâmbio de conhecimento.*

2. Promover os interesses brasileiros nas deliberações da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL:

- *Acompanhamento das questões relacionadas à gestão ou à implementação de mandatos específicos dos órgãos decisórios do MERCOSUL relacionados à atualização do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, à execução da política comunicacional do bloco, ao monitoramento da produtividade dos foros do MERCOSUL e à celebração de convênios, entre outros mandatos.*

3. Acompanhar o funcionamento da Secretaria do MERCOSUL:

- *Reuniões periódicas com o Diretor da Secretaria do MERCOSUL e demais Representações Permanentes dos Estados Partes em Montevideu para verificar a situação orçamentária e financeira da Secretaria.*

4. Apoio à participação da Representação Brasileira junto ao PARLASUL nas reuniões do órgão e acompanhamento de suas sessões em Montevideu:

- *Apoio à participação dos parlamentares brasileiros que integram o Parlamento do MERCOSUL e acompanhar as sessões do colegiado que se realizam, regularmente, em Montevideu.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicadores:

- Número de reuniões de especialistas em dados estatísticos do comércio exterior de bens dos países-membros da ALADI;
- Número de reuniões de especialistas em dados estatísticos do comércio exterior de serviços dos países-membros da ALADI.

Meta 2. Indicador:

- Número de encontros de trabalho com o Diretor da Secretaria do MERCOSUL.

Meta 3. Indicador:

- Número de reuniões da CRPM e de seus Grupos de Trabalho acompanhadas pela Delegação.

Meta 4. Indicador:

- Número de expedientes com registro de apoio prestado à delegação parlamentar brasileira no PARLASUL.

III - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira e da língua portuguesa do Brasil, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DE GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar, sempre que seja adequado, que a imagem do país seja veiculada de maneira apropriada na política comunicacional da ALADI e da Secretaria do MERCOSUL:

- *A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL buscará contribuir para que seja contemplada a valorização da imagem do país, da cultura brasileira, da língua portuguesa do Brasil e da marca Brasil em todas as atividades das quais participe, nos âmbitos da ALADI e do MERCOSUL, inclusive por meio do uso do idioma português como língua oficial de trabalho.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicador:

- Número de publicações e realização de postagens em redes sociais do MERCOSUL e da ALADI que reflitam as prioridades brasileiras em termos de promoção de imagem do país.

IV - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente, incluindo mudança do clima;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Contribuir para a execução das Tarefas Prioritárias da Agenda de Trabalho do Subgrupo de Trabalho no 6 - Meio Ambiente (SGT 6), que incluem os temas de competitividade e meio ambiente; produção e consumo sustentável dentre outros.**

- *Apoio à realização de reuniões dos grupos ad hoc subordinados ao SGT-6 que tratam de temas ambientais, tais como o Grupo ad hoc sobre o Sistema de Informação Ambiental do MERCOSUL; o Grupo ad hoc sobre gestão ambiental de substâncias e produtos químicos; o Grupo ad hoc de luta contra a desertificação etc.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicadores:

- **Número de reuniões dos grupos ad hoc subordinados ao SGT-6.**
- **Número de outras iniciativas relacionadas a temas ambientais, como seminários e workshops com a participação de especialistas dos países-membros do MERCOSUL.**

V - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Estimular a modernização da agenda temática da ALADI, por meio da coordenação do Grupo de Trabalho de Serviços e Novos Temas e com especial foco em serviços baseados em conhecimento, comércio eletrônico e investimentos, de forma a propiciar a atualização e a convergência regulatória nos mercados regionais e favorecer oportunidades de comércio para empresas brasileiras:

- *Realização de reuniões semestrais de funcionários governamentais especialistas em serviços baseados em conhecimento.*
- *Mapeamento de aspectos regulatórios relevantes para o comércio de serviços baseados em conhecimento.*
- *Oferta de curso de capacitação para pequenas e médias empresas interessadas no comércio de serviços baseados em conhecimento.*
- *Organização de seminários com especialistas nas diversas vertentes relacionadas a comércio eletrônico (por exemplo, tributação, logística e regulação)*
- *Oferta de curso de capacitação para pequenas e médias empresas interessadas em comércio eletrônico.*
- *Reuniões periódicas de especialistas em aspectos regulatórios de investimentos e discussão de modelos negociadores para convergência regulatória e harmonização de padrões.*

2. Apoiar a consolidação do sistema de Certificação de Origem Digital (COD) da ALADI

- *Difusão do mecanismo de elaboração e transmissão eletrônica de certificados de origem às entidades habilitadas, a importadores e*

aduanas, de modo a facilitar os procedimentos alfandegários em operações comerciais e mitigar os custos de exportações brasileiras para os demais países-membros da ALADI.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicadores:

- Número de reuniões do Grupo de Trabalho de Serviços e Novos Temas da ALADI;
- Número de reuniões de funcionários governamentais dos países-membros da ALADI especialistas em serviços baseados em conhecimento;
- Número de cursos de capacitação para pequenas e médias empresas dos países-membros da ALADI interessadas no comércio de serviços baseados em conhecimento;
- Número de seminários com especialistas dos países-membros da ALADI em comércio eletrônico;
- Número de cursos de capacitação para pequenas e médias empresas dos países-membros da ALADI interessadas em comércio eletrônico;
- Número de eventos para discussão de modelos regulatórios para investimentos dos países-membros da ALADI.

Meta 2. Indicador:

- Número de eventos para difusão do sistema de Certificação de Origem Digital (COD) da ALADI

VI - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a gestão do Sistema de Apoio a Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs) da ALADI

- *Capitalização do apoio a projetos de fortalecimento institucional, assistência técnica, capacitação e elaboração de estudos para favorecer e estimular a participação dos PMDERs no processo de integração regional no marco da Associação.*

2. Supervisionar o funcionamento do FOCEM

- *Revisão e aprovação de auditorias e relatórios de desenvolvimento dos projetos do FOCEM.*
- *Cumprimento do Regulamento do FOCEM.*
- *Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da carteira de projetos do FOCEM.*
- *Supervisionamento da atuação da Unidade Técnica FOCEM no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos.*

- *Apoio à representatividade brasileira na Unidade Técnica FOCEM.*
- *Manutenção da interlocução com a Unidade Técnica Nacional FOCEM do Brasil para acompanhar os projetos brasileiros no FOCEM, bem como os plurilaterais dos quais o país participe.*
- *Decisão sobre os investimentos dos recursos do FOCEM, em especial na gestão pelo FONPLATA, e tratamento das possibilidades de cooperação técnica e financeira no quadro de acordos fiduciários.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicador:

- **Número de projetos aprovados no marco do Sistema de Apoio aos PMDERs da ALADI.**

Meta 2. Indicadores:

- **Número de reuniões do Grupo Técnico FOCEM;**
- **Número de reuniões da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL.**

VII - Cooperação fronteiriça

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a implementação do Acordo de Transporte Internacional Terrestre (ATIT)

- *Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do ATIT e nas reuniões negociadoras de protocolos específicos, como os de solução de controvérsias e facilitação aduaneira.*
- *Estímulo do uso do ATIT como plataforma para coordenação da prestação de serviços de transporte terrestre rodoviário de cargas e passageiros entre os países signatários do acordo, em particular no caso de emergências como a crise sanitária da pandemia de COVID-19.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1. Indicadores:

- **Número de reuniões da Comissão de Acompanhamento do ATIT;**
- **Número de reuniões negociadoras de aspectos específicos do ATIT.**